



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## **EDITAL Nº 08 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

### **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DO PDI 2019-2023**

O Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital para Constituição da Comissão Local do PDI 2019-2023, destinado às regras para composição e eleição da Comissão Local do PDI 2019-2023 do *Campus* Farroupilha do IFRS.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Este Edital tem a finalidade de instituir as regras para escolha de dois representantes de cada segmento da comunidade interna do *Campus*, para compor a Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023. Ao total a Comissão será constituída por sete membros: Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional do *Campus*- **Coordenação**; e os dois representantes de cada segmento da comunidade interna eleitos por seus pares, finalidade do presente Edital.

#### **2. DO OBJETIVO**

2.1. O objetivo da Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023 tem as seguintes atribuições:

2.1.1 Divulgar e viabilizar atividades e eventos do PDI;

2.1.2 Sensibilizar a comunidade acadêmica, apoiar as **Comissões Temáticas e Central** nas propostas demandadas por estas;

2.1.3 Auxiliar a **Comissão Operacional** nos levantamentos de dados que forem solicitados.

#### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão se inscrever servidores efetivos do *Campus* Farroupilha, nas respectivas categorias, bem como, alunos regulares.

3.2 As inscrições ocorrerão entre o dia 20 de março de 2018 até às 21h do dia 22 de março de 2018.

3.3 A auto inscrição ocorrerá por meio de mensagem para: di@farroupilha.ifrs.edu.br, com o nome completo do candidato e em qual categoria pretendem concorrer: docente, técnico administrativo, discente.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Período para envio da auto inscrição para <a href="mailto:di@farroupilha.ifrs.edu.br">di@farroupilha.ifrs.edu.br</a>	Até 22/03/2018 21 horas
2. Divulgação das propostas homologadas	Até 23/03/2018
3. Eleição (das 10:00 até 20:00)	27/03/2018
4. Divulgação do Resultado final da Eleição	Até 28/03/2018

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Os candidatos que cumprirem os requisitos, terão sua inscrição homologada.

#### 6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 O processo eleitoral ocorrerá por votação simples, de forma que cada categoria eleja seus membros.

6.2 Os membros serão eleitos os que obtiverem o maior número de votos.

6.3 No caso de empate, o candidato com idade maior vencerá o pleito.

6.4 A Comissão Eleitoral será composta pela Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e pessoas convocadas pelo Diretor Geral do *Campus Farroupilha*.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 No caso de haver menos inscritos que o número de vagas, o Diretor Geral do *Campus Farroupilha* indicará membros para participar da Comissão.

7.2 No caso do número de inscritos ser o mesmo do número de vagas, respeitando as respectivas categorias, os candidatos estarão automaticamente eleitos.

7.3 A comissão se dissolverá no ato de publicação do PDI 2019-2023.

Farroupilha, 19 de março de 2018

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

Av. São Vicente 785 - Farroupilha/RS  
CEP: 95174-274 - Telefone: (54) 3260- 2447 - E-mail: [pesquisa@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@farroupilha.ifrs.edu.br)  
Site eletrônico: <http://www.farroupilha.ifrs.edu.br>